



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
CONSELHO SUPERIOR
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas e vinte e cinco minutos, no auditório da reitoria do IF Baiano, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, compareceram os conselheiros a seguir listados, para tratar da seguinte pauta de reunião extraordinária: aprovação do Regulamento dos Cursos de Especialização e aprovação das Normas Acadêmicas da Educação Superior. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO, BIANO ALVES DE MELO NETO, MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES – representantes do corpo docente, ELIAS SELES FERREIRA, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e ROSILENE ALVES DE ALMEIDA – representantes do Corpo Técnico-Administrativo, FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA, JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA – representantes do segmento de Diretores Gerais dos campi, JULIANO PRADO RODRIGUES e WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representantes dos Egressos, RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS e ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA – representantes do Corpo Docente, EDUARDO CÉZAR A. LAVINSKY – representante do Setor Público, BÁRBARA LETÍCIA DA SILVA CORDEIRO – representante das Entidades Patronais e SEBATIÃO EDSON MOURA – Presidente do Conselho Superior. Foi feita a leitura da ata concernente à reunião anterior (18/08/2010), sendo solicitadas duas retificações, bem como assinatura da mesma na próxima reunião. O Presidente do Conselho parabenizou a candidatura da Conselheira ENAIDE MACIEL, afirmando que a reitoria estava à disposição se precisasse de qualquer dado, pois aqui é uma Instituição pública. A Conselheira ANA LAURA também parabenizou como colega, servidora e pelo fato de ser mulher. O Conselheiro JOÃO LUÍS afirmou que os dois candidatos são pessoas que estão ao nosso redor e no processo eleitoral quem ganha é o Instituto por se tratar de duas pessoas competentes. A Conselheira ENAIDE afirmou que nunca pensou em se candidatar de forma individual e procurou uma resposta em Deus, pois já havia cogitado ser redistribuída para outra Instituição e não deu certo. Afirmou ainda que sua candidatura foi originada de baixo para cima e pede forças a Deus, pois se eleita não quer fazer uma política de perseguição e exclusão, pois quer incluir pela questão da humanidade. O Presidente do Conselho comentou sobre a diferença entre Escolas e o Instituto, pois estamos maiores e sua função tem o ônus e o bônus e que está usando a legalidade, pois não pode existir dois pesos e duas medidas e que a questão do Vale-Transporte foi uma decisão do Conselho, embora jamais fique se escudando no conselho para se eximir das decisões, devendo prevalecer a legalidade e o bom senso. Em seguida comentou sobre a aprovação das 30 horas dos Técnico-Administrativos, devendo ser revista a Resolução, pois houve falhas quanto ao pessoal que exerce função de confiança, devendo esse assunto ser tratado na pauta da próxima reunião do Conselho. O Presidente do Conselho argumentou sobre aprovação do Regulamento dos Cursos de Especialização “*ad referendum*” em razão do prazo, houve

a necessidade de decidir, embora não decidimos nada sem a participação dos campi, portanto a aprovação foi de caráter provisório podendo ser ajustado o Regulamento. Em seguida a Professoras Rosângela e Janaína se apresentaram ao Conselho, com a finalidade de discutir e esclarecer o teor do Regulamento dos Cursos de Especialização. A professora ROSÂNGELA, através de data show apresentou em linhas gerais os objetivos do Regulamento dos Cursos de Especialização, público alvo, vigência do curso, carga horária, modalidade de oferta, exigências, aprovação do projeto (relevância, adequação, exequibilidade, atribuições e competências do coordenador do curso, serviços de secretaria, inscrição, número de vagas/condições de ingresso, matrícula, componentes curriculares, rendimento acadêmico, expedição dos certificados, o quadro docente, enfim todos os aspectos correlacionados ao referido Regulamento. Ao término da exposição da professora ROSÂNGELA, o Conselheiro BIANO argumentou que não houve tempo suficiente para analisar a matéria, sugerindo aprovação provisória da mesma, além de não ter visto no Regulamento a inclusão da EAD – Educação à Distância, bem como reserva de vagas para servidores e barema para a seleção de docentes. A Conselheira ANA LAURA argumentou que concorda com BIANO, mas argumentou: “sabemos que o Instituto está em construção e se definir o Regulamento como provisório prejudica”. Acrescentando ainda que devemos confiar nas pessoas que fizeram, portanto não concorda que seja aprovado de forma provisória. A Conselheira ANA LAURA verificou que no Edital de Catu consta a duração diferente do Regulamento, sugerindo que no regulamento seja feita a alteração para um ano e meio (Seção 2, Capítulo II). Em seguida o Conselheiro MARCO ANTONIO parabenizou a apresentação da professora ROSÂNGELA, reafirmando que a EAD não foi contemplada no Regulamento, bem como vagas para servidores, elencando as dúvidas de servidores de Santa Inês: carga horária e se o professor vai receber pró-labore. A Professora ROSÂNGELA afirmou que essa questão deve ser tratada posteriormente. Em seguida o Conselheiro FRANCISCO HARLEY reafirmou a necessidade de contemplar no Regulamento a EAD e Professor EDSON concordou, contudo com o funcionamento posterior. A professora ROSÂNGELA explicou que não basta acrescentar a EAD no Regulamento, pois existe um regimento a ser reestruturado e a intenção nesse momento não é oferecer a EAD. A Conselheira ANA LAURA concordou com a professora ROSÂNGELA, afirmando que não deve ser aprovado Regulamento provisório, sendo indagado ao Dr. OSVALDO qual o posicionamento quanto à cobrança de taxa de inscrição. O Dr. OSVALDO afirmou que na Universidade era cobrada taxa de matrícula, exemplificando a UFBA que no mestrado pagou taxa de inscrição, entretanto a posição predominante é não cobrar nada. O Preidente do Conselho afirmou que prefere não cobrar. A Conselheira ENAIDE informou que o Professor DELFRAN sugeriu mudança no artigo 33, quanto ao percentual de inclusão de servidores de outras instituições para compor o quadro de docentes, pois quando qualquer campus quiser oferecer uma especialização e não possuir o número de doutores suficientes numa determinada especialização, ficar impossibilitado. O Conselheiro BIANO argumentou que entendia esta necessidade, mas deveria oportunizar os professores do próprio Instituto. O Conselheiro WELINTON mencionou o artigo 31 sendo o colegiado com autonomia para escolher os docentes, mas toda a responsabilidade fica a cargo do coordenador do curso. O Conselheiro BIANO reiterou quanto a necessidade de barema. O Professor EDSON argumentou sobre a necessidade de utilizar barema em todas as atividades das comissões. O Conselheiro ELIAS concordou com BIANO quanto à aprovação provisória. A Conselheira ANA LAURA novamente discordou do posicionamento de ELIAS e BIANO, argumentando que o Regulamento foi feito por pessoas competentes e os Conselheiros estão aqui para o engrandecimento do Instituto, portanto o Regulamento não deve ser provisório. O Conselheiro BANO informou que no último Edital do IFBA

foi pago aos professores. A professora ROSÂNGELA argumentou que estava especificamente tratando da Regulamentação, no entanto professores com Dedicção Exclusiva podem receber remuneração. O Professor EDSON informou que se receber recursos extras não inclui a carga horária. A conselheira ROSILENE sugeriu não aprovar em caráter provisório, contanto que fosse acrescentado algum artigo da EAD como modalidade e mais um parágrafo prevendo posterior regulamentação. O professor EDSON sugeriu a votação do Conselho, com duas opções: aprovar em caráter provisório ou em caráter permanente. Na votação obteve-se o seguinte resultado: 02 votos aprovação provisória e 12 votos para aprovação permanente e inserções no texto de acordo com as necessidades. Quanto à aprovação do Regulamento, obteve-se o seguinte resultado: 10 votos para aprovação, 01 voto para não aprovação e 03 abstenções. Em seguida, o Presidente do Conselho submeteu à votação a proposta da Conselheira ROSILENE quanto a inclusão dos artigos sobre a EAD, considerando que nas votações anteriores não foi inclusa essa sugestão. Indo para votação, obteve-se o seguinte resultado: 12 votos para a inclusão da EAD e 02 votos sem a inclusão. Em seguida o professor Edson agradeceu a presença das professoras ROSÂNGELA e JANAÍNA. Quanto à aprovação da Organização Didática da Educação Superior, o Presidente do Conselho sugeriu a discussão na próxima reunião, sugerindo ainda a formação de um grupo de trabalho com os membros do conselho, no sentido de uma análise e discussão, para aprovação na próxima reunião ordinária do dia 22/10/2010. O Grupo de Trabalho foi composto pelos conselheiros que encaminharão suas opiniões para os demais, com os seguintes membros: ANA LAURA, ELIAS, FRANCISCO HARLEY, WELINTON e RODRIGO. O Conselheiro BIANO afirmou que o pessoal que elaborou a proposta foi bastante capacitado e aprovaria de pronto a referida matéria. A Conselheira ENAIDE elogiou o trabalho realizado, entretanto o professor DOMINGOS sugeriu alterações no documento que tiraria a autonomia dos cursos superiores, segundo docentes que trabalharam na elaboração da Organização didática. As sugestões do professor DOMINGOS foram encaminhadas para outros conselheiros e docentes, os quais também enviaram e-mail se posicionando a deixar o teor do documento na forma original, pois foi fruto do grupo de trabalho. O conselheiro WELINTON sugeriu a presença do Conselho nos campi, ou seja, um Conselho itinerante. O Presidente do Conselho explicou que essa possibilidade seria interessante, não podendo opinar de imediato, mas que após a reunião os servidores poderão conversar com os conselheiros. A Conselheira ENAIDE solicitou verificar o artigo 93, pois gerou dúvidas sobre o jubramento, pois ora se refere à Pró-Reitoria, ora à Diretoria. A Conselheira ANA LAURA solicitou verificar o desordenamento dos artigos a partir do quinquagésimo (organizar os artigos), referiu-se também, à estruturação da AUDIN e que já havia falado com o Presidente do Conselho sobre a necessidade de melhor estruturar o regulamento. O Conselheiro WELINTON argumentou que está havendo irregularidades quanto ao cumprimento da Resolução do Vale-Transporte em Catu e está ocorrendo situação onde o servidor vai apenas duas vezes na semana e pega comprovante do mês integral. A Conselheira ENAIDE argumentou que dessa forma não há mais sentido Catu cobrar sobre o posicionamento dos conselheiros quanto à aprovação da Resolução que regulamenta a concessão de Vale-Transporte, lembrando que no primeiro momento foi contra, mas após as explicações do Procurador e até para preservar o direito do servidor, votou a favor, além do reitor da UFRB ter citado o exemplo daquela Universidade. Em seguida a Conselheira ENAIDE entregou expediente dos docentes do Campus de Senhor do Bonfim quanto à progressão Funcional por titulação, sendo informada que o procurador estava analisando a situação, no sentido de emitir Parecer jurídico sobre o assunto. O Conselheiro BIANO reclamou sobre a morosidade quanto à concessão de progressão funcional e adicional de insalubridade. A Conselheira ROSILENE explicou que já

encaminhou expediente para a UFRB, no sentido de formar uma comissão com profissionais daquela Universidade, juntamente com o Engenheiro de Segurança do Trabalho de nosso Instituto, no sentido de agilizar a emissão dos laudos ambientais, pois depende de equipamentos que estão em processo de licitação, além da demanda ser grande no setor e que está priorizando as progressões por mérito, bem como outros benefícios, deixando para depois as progressões por titulação em razão de terem sido indeferidas. A Conselheira ROSILENE explicou também sobre o Plano de Saúde, onde o MEC já fez convênio com a Administradora de Plano de Saúde Aliança e o processo encontra-se adiantado. O Conselheiro JOÃO LUÍS sugeriu que esses informes sejam disponibilizados no sitio do Instituto. Quanto ao ressarcimento do plano de saúde a Conselheira ROSILENE informou que os valores já foram lançados e os núcleos dos campi já foram informados. O Presidente declarou encerrada a reunião, com término às 12:40 h. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA – Secretário do Conselho, lavei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Salvador, 28 de setembro de 2010.

The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately eight distinct signatures. Some are more legible than others. One signature on the right side appears to be 'Miguel Rodrigues de Almeida' with a checkmark next to it, indicating approval. Other signatures are more stylized and difficult to read.